



Eleição da Associação de Estudantes

Ano Letivo 2026/2027

Nos termos do Artigo 28º dos Estatutos da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Arganil, informa-se a comunidade escolar que o procedimento relativo à eleição à Associação de Estudantes decorrerá de acordo com a calendarização abaixo indicada.

- **Calendarização do processo eleitoral**

13 de outubro	Fim do prazo de entrega das listas
20/21/22 de outubro	Período de campanha
22 de outubro	Debate
27 de outubro	Eleição

- As **normas práticas para o processo eleitoral** constam integralmente no artigo 34.º dos Estatutos da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Arganil;
- As listas deverão elaborar as bases programáticas pelas quais irão reger a sua atividade, se eleitos;
- A campanha eleitoral terá a duração de três dias;
- As listas deverão ser entregues, juntamente com as bases programáticas, em mão, nos Serviços Administrativos do Agrupamento (junto do Assistente Técnico Vítor Dias) até às 15:00H do dia 13 de outubro (terça-feira);
- A Assembleia Geral deve ser composta de acordo com o disposto nas alíneas 1,2 e 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Arganil;



- A Direção deve ser composta de acordo com o disposto nas alíneas 1,2 e 3 do artigo 20.º dos Estatutos da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Arganil;
- O Conselho Fiscal deve ser composto de acordo com o disposto nas alíneas 1,2 e 3 do artigo 25.º dos Estatutos da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Arganil.

Agrupamento de Escolas de Arganil, 8 de outubro de 2026

O Presidente da Assembleia Geral,

(António Pimpão André)